



**RESOLUÇÃO N° 015/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 004/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 004/2016-PGM;  
considerando o Processo nº 022/2011-PGM e despachos exarados à folha 282;  
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 004/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Exame de Qualificação do pós-graduando Henrique Bueno Ruiz, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51734, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/PGM), Prof. Dr. Cláudio Henrique Zawadzki (UEM/DBI), Profª Drª Alessandra Valéria de Oliveira (UEM/DBC), Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Ana Luiza de Brito Portela Castro (UEM/DBC) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -